



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº29/2019

AUTORIA – Antonio Marques da Silva

ASSUNTO- Concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao MOVIMENTO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE APUCARANA, como especifica.

TEOR DO PARECER

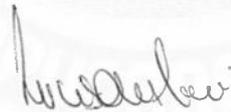
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº29/2019, que Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao MOVIMENTO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE APUCARANA.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de março de 2019.



Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE



Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA



Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº29/2019

AUTORIA – Antonio Marques da Silva

ASSUNTO- Concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao MOVIMENTO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE APUCARANA, como especifica.

TEOR DO PARECER

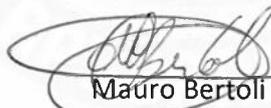
A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº29/2019, que Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao MOVIMENTO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE APUCARANA.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de março de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR